



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 11 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 01 de maio de dois mil e vinte.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA**, em exercício no cargo de “Auxiliar Administrativo”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 1 de março de 2021 e termino no dia 20 de março 2021, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 21/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 26 de fevereiro de 2021.


ZILDINEI PANTA PEREIRA

Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
26/02/21 à 1/1
NELYMA LOPES SANTANA
10/1